



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210326

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, doravante denominado CONTRATANTE, e **ISP MAIS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ 14.429.925/0001-67, com sede na Av. das Nações, 2235, quadra 4 lote 16 "c", Centro, Ourilândia do Norte-PA, CEP 85390-000, representada por **EDSON JONAS ARACATY LOBATO**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 9/2021-037PMT** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de **22 de Dezembro de 2024 até 22 de Junho de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1717.123610006.2.097 Manutenção do Ensino Fundamental-30% , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, Exercício 2024 Atividade 1717.123650006.2.100 Manutenção Ensino Infantil-30% , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia **22 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 20 de Dezembro de 2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

ISP MAIS TELECOM LTDA
CNPJ 14.429.925/0001-67
CONTRATADA